

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

Edição nº 259

### Nesta edição:

#### PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	3
Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 38/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 16 de junho de 2009, nos autos do PR. 00983.00583/2008-7;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Soledade,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Soledade, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Soledade:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: Processos crimes comuns e júri;

"2º Promotor de Justiça: Processos crimes sumários, JECrim, VEC e Lei Maria da Penha";

"3º Promotor de Justiça: Processos cíveis da 2ª Vara Cível e Infância e Juventude";

"4º Promotor de Justiça: Processos cíveis da 1ª Vara Cível, improbidade administrativa, defesa do meio ambiente e ordem urbanística, direitos humanos e direitos dos idosos".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO Nº 39/2009

Revoga o Provimento nº 26/2009 e Altera o Provimento nº 33/2008, que regulamenta o Diário Eletrônico do Ministério Público como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a pertinência do ajuste do Provimento nº 33/2008 ao disposto na Lei Federal nº 11.419/06, no que diz respeito à data da publicação dos atos

no Diário Eletrônico do Ministério Público, **RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O artigo 3º do Provimento nº 33/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Ministério Público".

§ 1º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 2º Os prazos processuais e administrativos serão automaticamente suspensos quando o Diário Eletrônico do Ministério Público tornar-se indisponível por motivos técnicos. A contagem dos prazos restabelecer-se-á a partir da solução do problema, de acordo com o parágrafo 1º.

§ 3º A indisponibilidade referida no parágrafo anterior será aquela ocasionada por problemas técnicos, cuja duração seja superior a 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período compreendido entre às 9 (nove) e 18 (dezoito) horas dos dias úteis.

§ 4º Constatada a indisponibilidade, deverá a Divisão de Informática informar à Assessoria Legislativa que comunicará a indisponibilidade no site do Ministério Público, na Internet. O mesmo comunicado será publicado na edição seguinte do Diário Eletrônico do Ministério Público.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 101/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 01232.00014/2008, em que representante Jaime Ricardo Conzatti.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

### AVISO Nº 82/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça preferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** do seguinte Membro do Ministério Público:

- Dr. ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA, Promotor de Justiça,



para, nos dias 24 e 25 de agosto de 2009, participar do I Encontro da Rede de Defensorias Locais e Metropolitanas e II Encontro Internacional Direitos Humanos e Metrôpoles, em Brasília - DF, sem prejuízos das suas funções normais. (PR.00001.02123/2009-6).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 2453/2009 - REPUBLICAÇÃO

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, SPU.PR. 00033.00317/2009-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 18 de agosto de 2009.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### PORTARIA Nº 2463/2009

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

**1. Aplicar**, com fulcro no inciso I do Artigo 187 c/c primeira parte do Artigo 188, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a servidor de provimento efetivo dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO**, por infração aos deveres funcionais preconizados nos Incisos IV e XIII do Artigo 177 da Lei Complementar nº 10.098/94, conforme decisão constante de fls. 102 a 104, SPU-PR. 00793.00031/2009-5.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMpra-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### BOLETIM Nº 394/2009

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/08/2009, no cargo de Assessor Especial I, CC-07, RAQUEL THAIS HUNSCHE, tendo entrado em exercício em 17/08/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/08/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, LEONARDO SIMCHEN TREVISAN, tendo entrado em exercício em 17/08/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### BOLETIM Nº 395/2009

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### REVOGAR

- a Portaria nº 1867/2002 que designou os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público e todas as alterações e designações subsequentes (Port. 2426/09).

#### DESIGNAR

- para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, os Membros e servidores abaixo relacionados: TITULARES: Dra. DIOMAR JACINTA RECH, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6298, como Presidente, Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1237 7120, como Presidente Suplente, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTO, Arquivista, matrícula nº 1495 3102, MARCELO BERNARDES, Coordenador da Unidade de Arquivo, matrícula nº 1322 3267, DANIEL CAIMI, Técnico Superior de Informática, matrícula nº 1406 1589, ALOYSIO DAVENIR STEFFENS WOOD, Assessor – Bacharel em Administração, matrícula nº 1257 4821, e CASSIO DORNELES BOMBACH, Assessor de Corregedoria-Geral, matrícula nº 1347 8729. SUPLENTES: EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, matrícula nº 1495 5750, ELIANE DE MELLO MIRANDA, Coordenadora da Divisão de Documentação, matrícula nº 21741263, ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, Técnico em Informática, matrícula nº 1495 6187, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Assessor – Bacharel em Administração, matrícula nº 1495 5059, SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES, Assessora de Corregedoria-Geral II, matrícula nº 1262 7410 (Port. 2427/09).

- **DESIGNA**, com base no artigo 1º, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, do Provimento nº 33/2009, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, Dr. FABIANO DALLAZEN, os Procuradores de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 259

Justiça Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO e Dr. PAULO FERNANDO DOS SANTOS VIDAL e os Promotores de Justiça Dr. GILMAR BORTOLOTTI, Dra. SANDRA GOLDMAN RUWEL e Dr. MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem o Grupo de Acompanhamento do Sistema Carcerário do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2467/09).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 4545-09.00/08-8**

**CONTRATADA:** Empresa PortoAlegrense de Vigilância Ltda;  
**OBJETO:** reajuste do montante "A"; Valor mensal R\$ 85.665,40; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2004  
PROCESSO Nº PR.00956.00217/2009-3**

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2004, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 11 de maio de 2009.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a contar de 11 de maio de 2009.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29-07-2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO Nº 7258-09.00/09-3  
CONVITE Nº 12/09**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a manutenção do prédio sede do Ministério Público em Lagoa Vermelha; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.496,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51,

Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 20/2009—CAOCÍVEL**

**COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, Nº 15/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar "eventual prática de jogo ilícito em estabelecimento comercial".

**2) Inquérito Civil, Nº 16/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar "eventual prática de jogo ilícito em estabelecimento comercial".

**3) Inquérito Civil, Nº 17/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar "eventual prática de jogo ilícito em estabelecimento comercial".

**4) Inquérito Civil, Nº 11/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Schinestsck Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, com a finalidade de apurar possível prática de atos atentatórios ao patrimônio público e/ou de improbidade administrativa.

**5) Inquérito Civil, Nº 57/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de investigar a obtenção de empréstimos pessoais concedidos através de convênio entre o Banco e a Câmara Municipal de Município, mediante falsificação da assinatura do Presidente da Casa e por funcionário já exonerado.

**6) Inquérito Civil, Nº 09/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Justiça de Igrejinha, com a finalidade de apurar a situação do patrimônio móvel e imóvel de Escola Municipal, e os reflexos na comunidade pelo encerramento abrupto das atividades.

**7) Inquérito Civil, Nº 01/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de apurar possível irregularidade no número de conselheiros tutelares empossados por Município.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 259

**8) Inquérito Civil, Nº 27/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de averiguar possível inobservância da vedação contida na súmula vinculante nº 13, do STF.

**9) Inquérito Civil, Nº 32/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade possível irregularidade em licitação pública.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,**

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.